

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 133/2020
DE 28 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CHEFE DE SETOR,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT, detentora do Cargo de auxiliar de administração, para exercer a função de CHEFE DE SETOR, junto à Secretaria Municipal da Administração- Responsável pelo Setor de Compras, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA- FG 02, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95. De 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Revogar em todos os termos a Portaria n.º 337/2019, de 27.12.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.06.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE MAIO DE 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MAIO DE 2020.

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 134/2020
DE 28 DE MAIO DE 2020

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS INTEGRANTES DA
UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO - UCCI.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 2408/2018, de 15.10.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os Servidores Municipais abaixo nominados, integrantes da **UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO – UCCI - do Município de São José do Ouro**, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO – FUNÇÃO NA UCCI
Alessandra Talite Stanguerlin	Auditor de Controle Interno
Marelúcia Bombarda	Auxiliar de Administração
Glaucia Vanzo Subtil	Fiscal de Obras e Posturas

Art. 2º. A Coordenação da Unidade Central do Controle Interno – UCCI -, será exercida pela Servidora Alessandra Talite Stanguerlin, detentora do cargo de Auditor do Controle Interno, conforme as disposições do art. 9º, § 3º, da Lei nº 2408/2018

Art. 3º. Conceder às Servidoras Marelúcia Bombarda e Glaucia Vanzo Subtil, gratificação mensal no valor atual de R\$ 953,83 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), reajustados na mesma data e proporção de aumento concedido ao vencimento dos Servidores Municipais, conforme disposições do art. 9.º, § 4º, da Lei Municipal n.º 2408/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE MAIO DE 2020.

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MAIO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente